

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Lotação	04
Nomeação	05
Outros	06
Retificação	08

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº.030/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando nº 059/2017/DEFIJI/UNIR-JP, de 02.10.2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para comporem Comissão da XI Semana de Física – 2017, do *Campus* de Ji-Paraná:

## Comissão Científica:

- Prof. Walter Trennepohl Júnior – Presidente;
- Prof. Ricardo de Sousa Costa – Membro;
- Técnico Marconi Henrique Xavier da Costa – Membro;
- Prof. Marco Polo Moreno de Souza – Suplente.

## Comissão de Informática:

- Prof. Antônio Francisco Cardozo;
- Técnico Hailton César Alves dos Reis;
- Técnico Marcelino Pereira da Silva.

Art. 2º – A Comissão terá 30 dias úteis após a conclusão dos trabalhos para encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**LOTAÇÃO****PORTARIA Nº0826/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar, a servidora MIRLENE BATISTA SÁ, Matrícula SIAPE nº 1642055, ocupante do cargo de Secretário Executivo, na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, a partir de 01.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº0827/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII,

considerando o teor do Memorando nº 043/DIRCOF/2017/UNIR de 28/09/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar, o servidor CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 2424614, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DIRCOF, para exercer suas atividades na Coordenação de Finanças - CFIN, a partir de 01.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0828/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, considerando o teor do Memorando nº 094/DTI/PROPLAN/UNIR de 25/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, o servidor GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA, Matrícula SIAPE nº 1869946, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, a partir de 25.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAÇÃO****PORTARIA Nº 911/2017/GR/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o Memorando nº 510/2017/DRH/UNIR, de 27/09/2017 e os atos contidos nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/2017/GR/UNIR, de 22 de junho de 2017, publicado no DOU nº 123, de 29 de junho de 2017, seção 3, páginas 35-38; e o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no DOU nº181, de 20 de setembro de 2017, seção 3, página 36, os seguintes candidatos:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
Libras- Letras	Auxiliar A	DE	926185	1º Lugar – Magno Prado Gama Prates	23118.003011/2017-86
			929588	2º Lugar–Nestor Raul Gonzalez Gutierrez	23118.003009/2017-15

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 913/2017/GR/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o Memorando nº 513/2017/DRH/UNIR, de 29/09/2017, o que consta nos atos contidos no Processo abaixo relacionado; a reclassificação feita pelo IFRO; e o Ofício nº. 750/2017/REIT-CGAB/IFRO, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Técnico Administrativo, Nível de Classificação “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) nº 104/2015, publicado no DOU nº. 222, de 20/11/2015, seção 3, p.

53/59 e Edital de Homologação nº 21/2016, publicado no DOU nº 48, de 12/02/2016, seção 3, p. 48/50, abaixo relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Secretário Executivo	23118.002995/2017-88	4º - Alan de Souza Prazeres	0281883	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**OUTROS**

**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:**

EXTRATO DE DESCENTRALIZAÇÃO Nº 01/2017.

Processo: 23118.003027/2017-99

UG Repassadora: nº 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia.

CNPJ: 04.418.943/0001-90.

UG Receptora: nº 170216 – Centro Regional de Treinamento da ESAF no Pará.

CNPJ: 00.394.460/0252-17

Valor Repassado: R\$ 7.377,30.

Objeto: Descentralização de crédito para a ESAF - Pará, para realização de cursos de capacitação em “Aplicabilidade das leis 8.112/90 e 9.784”, “Liderança e Mediação de Conflitos” e Aplicação de Penalidades Administrativas”.

Vigência: 14 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Nota de Crédito nº 2017NC000001.

**PORTARIA Nº 0823/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º,

Incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003154/2015-26, Volumes I e II;

considerando o Despacho nº 378/DCCL/UNIR de 25/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 0382/2017/PRAD/UNIR de 15 de maio de 2017, publicada no BS nº 53 de 16.05.2017, pág. 6/7, que designou os Fiscais Titular e Substituto de Convênio de Concessão de Estágio nº 001/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0824/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'XIII';

considerando o Memorando nº 087/2017/DIRCA/UNIR, de 19.06.2017;

considerando o Despacho nº 853/PRAD/UNIR, de 26.09.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora MARCILENE DE ASSUNÇÃO, SIAPE nº 1762205, ocupante de cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – DIRCOF/PROPLAN, Campus Porto Velho para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, Campus Porto Velho, a partir do dia 01 outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0825/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'XIII';

considerando o Memorando nº 154/2017/GR/UNIR, de 28.09.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL, SIAPE nº 1704349, ocupante de cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria da Diretoria da Biblioteca Central, Campus Porto Velho para o Gabinete da Reitoria, Campus Porto Velho, a partir do dia 03 outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 887/2017/GR/UNIR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002543/2017-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária à servidora MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios-CCC/DCCL/PRAD, de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir da data de publicação desta Portaria até a data de 06/11/2017, com fulcro no art.8º e seguintes, da Medida Provisória nº 792/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 914/2017/GR/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos a baixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

IT E M	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRID O EM:	PROCESSO
01	ANA LUISA DREWS DA SILVA	2163734	Técnico em Assuntos Educacionais	30/09/2017	23118.002360/2015-19
02	ANA PAULA LEITE CARDILQUIO	2163064	Técnico em Assuntos	29/09/2017	23118.002335/2015-35

			Educacionais		
03	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	2164644	Administrador	01/10/2017	23118.002366/20 15-96
04	ISINY LOPES DOS REIS	2163039	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	30/09/2017	23118.002336/20 15-80
05	MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA	2165725	Técnico em Assuntos Educacionais	03/10/2017	23118.000925/20 15-23
06	THARYCK DRYELLY NUNES RODRIGUES	2163602	Técnico em Assuntos Educacionais	29/09/2017	23118.002331/20 15-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RETIFICAÇÃO

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº20/2017/DEPED/RM/UNIR DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 20 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 16/2017/DEPED/RM/UNIR de 18 de setembro de 2017:

ONDE SE LÊ:

[...] regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

LEIA-SE:

[...] regulamentação das Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Educação do Campo:

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.